



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 743 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 26863340/2005 – 9246, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, já prorrogado pela Portaria nº 949/2008, de 18 de novembro de 2008, a Portaria nº 603/2005 – GAB, de 02 de setembro de 2005, que outorgou a RIALMA S/A CENTRAIS ELÉTRICAS RIO DAS ALMAS, CNPJ nº 03.286.850/0001-96, por 30 (trinta) anos o uso das águas do Rio Tocantinzinho, localizado na _____; nos municípios de Colinas do Sul e Niquelândia, Estado de Goiás, **acumulação de água em uma barragem.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos